

Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 09 de agosto de 2019

**AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 14.069.202/0001-02

A **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjuntos 15,16,17 e 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, Edifício Spazio D'Oro inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 14.069.202/0001-02 ("Fundo"), vem, pelo presente ("Edital"), reiterando a renúncia da Administradora ocorrida em 14 de junho de 2018, e, tendo em vista o decurso do prazo legal de responsabilidade da prestadora de serviço renunciada, convocar os cotistas do Fundo para participação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 09 de agosto de 2019, em primeira convocação às 11:00 horas, e, em segunda convocação às 11:30 horas, a ser realizada na Rua Manuel Guedes, n.º 320, 1º andar, auditório Uruguai I, HOTEL TRIP, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, acerca das seguintes matérias da ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias (i) reiterar a renúncia do Fundo formalizada pela Administradora em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 14 de junho de 2018; (ii) seleção de novo prestador de serviços de Administração do Fundo a ser indicado na AGE pelos cotistas presentes; (ii.i.) caso seja indicado o novo prestador de serviços de administração, a substituição da instituição administradora do Fundo e procedimentos inerentes a essa transferência, e, (ii.ii.) alteração do Regulamento do Fundo, passando a contemplar a escolha do Prestador de Serviços de Administração do Fundo; caso não seja aprovada a substituição da Administradora do Fundo prevista no item "ii", tendo em vista o decurso do prazo legal de responsabilidade da prestadora de serviço renunciada (iii) a deliberação sob a forma de liquidação do Fundo, e, (iv) a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações a adotadas nos termos dos itens acima.

Ressaltamos que Assembleia será instalada com qualquer número de cotistas, tendo quórum a aprovação dos itens da ordem do dia, dependendo dos votos da maioria dos Cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas.

Salientamos que todos os documentos que todos necessários estão à disposição na sede da ADMINISTRADORA na data do Edital. Os esclarecimentos sobre os procedimentos para votação seguem descritos no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

  
FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.